

Trata-se de solicitações de esclarecimentos encaminhadas por meio de comunicação eletrônica (e-mail), apresentadas no âmbito do Edital nº 01/2026, cujo objeto consiste na elaboração dos projetos executivos e execução das obras de macrodrenagem da Bacia do Rio Icaraí, destinadas à mitigação dos alagamentos no entorno do Estádio Caio Martins, com implantação de reservatório fechado de retenção de picos de cheias na capacidade de 102.659 m³, incluindo a operação do reservatório.

No exame das manifestações apresentadas, esta Diretoria Técnica verifica que os apontamentos realizados revelam aspectos técnicos que se mostram relevantes e compatíveis com a natureza, a complexidade e o grau de especialização do objeto licitado. As questões suscitadas evidenciam a existência de elementos informacionais cuja explicitação ou complementação pode contribuir para o aprimoramento da compreensão das premissas técnicas que norteiam o certame.

Considerando a natureza do objeto licitado, que envolve soluções de macrodrenagem urbana, estruturas hidráulicas de grande porte e intervenções condicionadas por variáveis geotécnicas, hidrológicas e executivas, verifica-se que a adequada compreensão dos parâmetros técnicos do empreendimento assume papel determinante para a correta formulação das propostas.

Sob essa perspectiva, cumpre destacar que a atuação da Administração deve se orientar pela busca permanente da máxima clareza, precisão e transparência das informações que compõem o instrumento convocatório, especialmente em contratações que envolvam soluções de elevada complexidade técnica. A adequada consolidação da base técnica do edital constitui medida que reforça a segurança jurídica do procedimento, reduz potenciais assimetrias informacionais e favorece a elaboração de propostas tecnicamente consistentes e aderentes às condições efetivas do empreendimento.

A providência ora examinada revela-se plenamente compatível com os princípios que estruturam o regime jurídico das contratações públicas. Sob a ótica da transparência e da publicidade, a ampliação e consolidação do conjunto informacional do certame contribuem para conferir maior clareza às premissas técnicas que norteiam a contratação, assegurando aos interessados acesso amplo, preciso e adequado aos elementos relevantes à formação de suas propostas.

No que se refere à isonomia, a disponibilização uniforme dos elementos técnicos a todos os participantes do certame preserva a igualdade de condições entre os licitantes, evitando que eventuais lacunas informacionais possam repercutir de forma desigual na estruturação das propostas.

Sob a perspectiva da competitividade, o reforço da base técnica do edital reduz incertezas técnicas potencialmente relevantes, favorecendo a adequada precificação dos riscos contratuais e estimulando a apresentação de propostas tecnicamente consistentes, exequíveis e aderentes às condições efetivas do empreendimento.

Por fim, a medida mostra-se convergente com o princípio da seleção da proposta mais vantajosa, na medida em que a consistência, a precisão e a completude das informações técnicas disponibilizadas impactam diretamente a qualidade, a comparabilidade e a confiabilidade das propostas a serem apresentadas no âmbito do procedimento licitatório.

A consolidação dos parâmetros técnicos do certame mostra-se igualmente relevante para a aferição da exequibilidade das propostas, na medida em que a precisão das informações disponibilizadas influencia diretamente o dimensionamento das soluções, a metodologia executiva e a adequada composição dos custos pelos licitantes.

Nesse contexto, esta Diretoria Técnica entende que a juntada da documentação complementar revela-se medida tecnicamente justificável, na medida em que contribui para a adequada caracterização das condicionantes do empreendimento, reforça a precisão dos parâmetros considerados pelos licitantes e favorece a elaboração de propostas tecnicamente consistentes, comparáveis e aderentes às condições efetivas de execução.

Assim, para viabilizar o adequado prosseguimento do certame e assegurar maior robustez técnica às propostas a serem apresentadas, determino a juntada, em anexo, dos elementos técnicos pertinentes, os quais passam a integrar o conjunto informacional do edital.

Em observância ao princípio da isonomia e visando garantir tratamento uniforme a todos os participantes do certame, os documentos ora incorporados deverão ser disponibilizados de forma ampla, mediante publicação no portal institucional, assegurando-se pleno acesso a todos os licitantes.

Assinado eletronicamente por:

* Isabel Cristina Vieira Cantuaria (**.466.897-**)

em 02/03/2026 16:33:48 com assinatura simples

* Antonio Jorge Guimaraes Da Silva (**.510.885-**)

em 03/03/2026 08:30:18 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/d7f8899b-7011-4ab6-b96d-77f6e4820006>

